



LIDO NA SESSÃO DO DIA

1 AGO 2015

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 12 AGO. 2015 <i>[Signature]</i> Carla Maria Martins Manweiler Secretária Legislativa Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE	INDICAÇÃO	Nº 550/15
AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - PTN			

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 14/08/2015*P/ALE 689/2015**LP*

Indica ao Senhor Governador do Estado, com cópia ao DER à necessidade de abertura de 30 km de estrada na LP 50, Projeto Jequitibá em Candeias do Jamari, interligando o início da estrada da LP 50 até as margens do Rio Ajuricaba.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, com Cópia ao DER sobre a necessidade de construção de 30 km de estrada na LP 50, Projeto Jequitibá em Candeias do Jamari, interligando o início da estrada da LP 50 até as margens do Rio Ajuricaba.

Plenário das Deliberações, 11 de Agosto de 2015.

[Signature]
LEBRÃO

Deputado Estadual – PTN

JUSTIFICATIVA

A abertura desta estrada, possibilitará o acesso dos moradores da LP 50 que encontram-se isolados entre o rio Ajuricaba e a linha 45, além de facilitar o acesso dos moradores da LP 50 após o Rio.

A abertura desta estrada proporcionará: acesso a educação, saúde, assistência técnica, fomentos, e retiradas dos produtos da lavoura como; arroz, café, banana, mandioca etc, proporcionando renda e condições e permanência das famílias na terra.



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - PTN			

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.